



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 236 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente **visando para que coloque transporte escolar para os alunos da Comunidade de Santa Cecília, interior do Município de Marilândia-ES.**

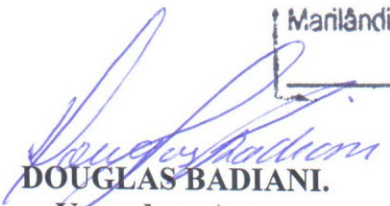
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade, devido ao número de alunos que já tem na comunidade que frequentam à escola, e também a distância que eles estão indo para pegar o transporte escolar é longe, em tempos chuvosos os alunos tem que enfrentar a lama na estrada e com isso fica difícil o acesso para eles chegarem no ponto onde o transporte escolar passa.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 28 de outubro de 2014.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
920	165	09
Marilândia-ES - Em: 31 / 10 / 2014		


DOUGLAS BADIANI.
Vereador – Autor.

Em, 04 / 11 / 14

PRESIDENTE

Encaminha-se a 08 Sócios municipais
Em, 04 / 11 / 14